



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 22 - Sexta-feira, 2 de outubro de 2026 - Nº 1830 - Distribuição Gratuita



8ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



7 de outubro
(quarta-feira),
às 8h



Local: Câmara
Municipal
Rua Carlos
Gomes,
999, Jd Jafet

Público-alvo: conselheiros,
entidades que atendem
crianças e adolescentes,
estudantes do ensino médio

**Sua voz ajuda a construir
políticas públicas que
transformam a vida de
crianças e adolescentes.
Participe!**



SECRETARIA MUNICIPAL DA
**MULHER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**COMUNICADO - TRANSPORTE GRATUITO NO DOMINGO (4) PARA ELEIÇÃO**

A Prefeitura de Cordeirópolis informa que o transporte público será gratuito no **domingo (4)**, dia do primeiro turno das eleições de 2026.

A medida vale a partir das 9h, em um itinerário que atenderá às regiões dos colégios eleitorais do município.

A primeira partida será às 9h, no Engenho Velho. Confira o itinerário completo:

Horários de ida:

9h e 14h: Engenho Velho
9h05 e 14h05: Igreja de Cascalho
9h20 e 14h20: Escola Amália – Jardim Planalto
9h30 e 14h30: Caixa d'Água do Santa Rita
9h40 e 14h40: Escola Amália – Jardim Planalto
9h45 e 14h45: UPA – Centro
9h50 e 14h50: Assembleia de Deus – Jardim Eldorado
9h55 e 14h55: Escola Maria Aparecida – Jardim Cordeiro
10h e 15h: Escola Odécio Lucke – Jardim Progresso

Horários de retorno:

11h30 e 16h30: Escola Odécio Lucke – Jardim Progresso
11h35 e 16h35: Escola Maria Aparecida – Jardim Cordeiro
11h40 e 16h40: Assembleia de Deus – Jardim Eldorado
11h45 e 16h45: UPA – Centro
11h50 e 16h50: Escola Amália – Jardim Planalto
11h55 e 16h55: Caixa d'Água do Santa Rita
12h e 17h: Escola Amália – Jardim Planalto
12h05 e 17h05: Igreja de Cascalho
12h10 e 17h10: Engenho Velho

Portaria nº 13.686 de 24 de setembro de 2026

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12873/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.07.2026, a “inclusão” de Maria Beatriz Pedonesi, como representante (Suplente) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em substituição da representante Tandara Luiza Sathler Simão Lugli (Suplente). Vide Decreto nº 7.034/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de setembro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de setembro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.687 de 24 de setembro de 2026

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12873/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.07.2026, a “inclusão” de Claudineia Aparecida Bocato Schmidt, como representante (Suplente) das instituições que atuam com pessoas com deficiência, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, em substituição da representante Tandara Luiza Sathler Simão Lugli (Suplente). Vide Decreto nº 7.034/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de setembro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de setembro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.688 de 24 de setembro de 2026

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12873/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.07.2026, a “inclusão” de Carolina Vito Breve, como representante (Titular) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cordeirópolis, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional - COMSEA, em substituição da representante Tandara Luiza Sathler Simão Lugli (Titular). Vide Decreto nº 7.113/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de setembro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 1219,52
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

INVESTIMENTO DE **R\$ 20 MILHÕES** NO SANEAMENTO PARA OS PRÓXIMOS ANOS.



Na foto: Represa do Mirante, em Cascalho, que passará por um desassoreamento que vai dobrar sua capacidade de armazenamento e garantir segurança hídrica para Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de setembro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 — SMCTE
Credenciamento de Escolas de Samba e Blocos de Carnaval — Carnaval 2027

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 — SMCTE, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. Analisada a documentação apresentada pelas agremiações credenciadas, e estando toda ela em conformidade com as exigências do Edital, ficam HABILITADAS as seguintes Escolas de Samba:

Agremiação (Escola de Samba)	Faixa	Situação
Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Acadêmicos do Braz	Faixa I	Habilitada
Grêmio Recreativo Escola de Samba CachaSamba	Faixa I	Habilitada
Grêmio Recreativo Beneficente Social e Esportivo Escola de Samba Carga Pesada	Faixa I	Habilitada
Grêmio Recreativo Escola de Samba Leão Dourado	Faixa I	Habilitada

DA CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

As agremiações habilitadas ficam CONVOCADAS para a fase de diálogo técnico e pactuação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital, a ser realizada em data, horário e local a serem informados pela SMCTE, com posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

Cordeirópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Comissão de Análise e Credenciamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO. A partir da publicação abre-se o prazo de 3 dias úteis para os interessados protocolarem recursos em relação ao resultado preliminar. Os recursos deverão ser protocolados, acessando a plataforma do prosas respondendo ao comunicado enviado, incluindo o documento devidamente preenchido (Formulário de recurso conforme anexo IX do edital). Informamos ainda que não é permitida na fase de análise de recursos a submissão de novos documentos e/ou comprovações conforme item 7.5 do edital. Ficam, ainda, convocados os proponentes selecionados, para que no prazo de 10 dias apresentem dentro da plataforma do sistema PROSAS, os documentos necessários para a habilitação em atendimento ao item 9.1 do Edital. Para o envio da documentação, acessar o formulário de inscrição e responder aos novos campos adicionados. Salientamos a necessidade de entrega de documentação de acordo com o formato de inscrição escolhido. Todas as comunicações, como a cópia do presente RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO foram enviados via sistema interno da plataforma PROSAS para os e-mails dos inscritos.

ATENÇÃO! Não serão aceitos o envio de documentos por outra via que não seja dentro da plataforma do PROSAS e/ou fora dos prazos.

CATEGORIA I – AÇÕES CULTURAIS de PEQUENO PORTE						
Chave de Inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	Vai Concorrer às Cotas?	Formato de Inscrição	Nota	Resultado
617813	Leticia Fernanda de Abreu	Descentralizando a arte - Oficina de Consciência Corporal e Dança Contemporânea	Não	Pessoa Física - CPF	65,00	SELECIONADO
620560	Thalita Helena Piegala	Cordeirópolis em movimento - Dança, memória e paisagem.	Não	Pessoa Física - CPF	63,00	SELECIONADO
623881	Luiz Guilherme Rampo	Festival da Escola de Música Luiz Rampo Estúdio de Bateria	Não	Pessoa Física - MEI	62,00	SELECIONADO
620950	Brayon Endrigo Moreira	JAZZ ONE! - Workshop de Jazz Infantil e Juvenil	Não	Pessoa Física - CPF	60,00	SELECIONADO
620861	Helga de Godoy Amigo Lopes	Workshop Tempo de Dançar — Jazz 40+	Não	Pessoa Física - CPF	60,00	SELECIONADO
620422	Thamara Costa Nunes	COQUE DE MÃE, BRILHO DE BAILARINA	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	59,00	SELECIONADO
621835	Paulo Habermann	João Pacífico — Memória em Traços	Não	Pessoa Física - MEI	59,00	SUPLENTE
623863	Alice Marques Santana Santos	CORPO QUE CONTA HISTÓRIAS – Workshops de Jazz Dance e Expressão Corporal	Não	Pessoa Física - CPF	58,00	SUPLENTE
620875	Aline Massambani	Workshop de Dança: Ballet Clássico e Jazz — Técnica, Musicalidade e Expressão	Não	Pessoa Física - CPF	58,00	SUPLENTE
621445	Ederson Salvi Batistela	Rock na Praça - Projeto Ed Salvi	Não	Pessoa Física - CPF	57,00	SUPLENTE – Já contemplado em outra categoria
621818	Amanda Luciele Pereira Corêa	Corpo em Movimento – Workshop de Danças Urbanas	Não	Pessoa Física - CPF	56,00	SUPLENTE
620335	Paula Cruz Goisain	Mãos que Criam, Vidas que se conectam	Não	Pessoa Física - CPF	56,00	SUPLENTE

618797	Rafael Danesin	“O conto de Tian e Ling: Parte Um”	Não	Pessoa Física - CPF	55,00	SUPLENTE
621084	Haniel de Farias Luiz	Realização de Pintura artística em Área Urbana	Não	Pessoa Física - CPF	53,00	SUPLENTE
621145	Higino Aparecido Simões Luiz	Realização de pinturas artísticas	Não	Pessoa Física - CPF	51,00	SUPLENTE
623917	Fernanda Egydio	Retalhos da Memória	Não	Pessoa Física - CPF	50,00	SUPLENTE
623899	Ana Maria Tavares Musico Pinheiro	Maria Fernanda Musico Pinheiro	Não	Pessoa Física - CPF	48,00	SUPLENTE
CATEGORIA II- PRODUÇÃO, FORMAÇÃO e DIFUSÃO CULTURAL						
Chave de Inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	Vai Concorrer às Cotas?	Formato de Inscrição	Nota	Resultado
620689	Paulo César Tamiazo	Recuperando a História de Cordeirópolis — 78 anos de emancipação, 140 anos de existência (Reedição)	Não	Pessoa Física - CPF	69,00	SELECIONADO
620817	RAFAEL OLIVATTO MODENEZ	30 anos sem RENATO RUSSO: a poesia continua.	Não	Pessoa Física MEI	68,00	SELECIONADO
616664	Paulo Henrique Habermann	Sarah e o Amuleto do Tempo	Não	Pessoa Física - MEI	66,00	SELECIONADO
615998	Rafael Marin da Silva	Cordeirópolis em Samba — Memória, Formação e Intercâmbio Carnavalesco	Não	Pessoa Jurídica (Sem Fins Lucrativos e Com Fins Lucrativos, exceto MEI.)	65,00	SELECIONADO
621007	Fabiola Cristina Maia	MARCAS DO TERRITÓRIO - Vivências de Cerâmica Ativa em Família	Não	Pessoa Física - CPF	63,00	SELECIONADO
621226	EMANUEL MASSARO	“À Bênção, Meu Samba - Cordeirópolis”	Não	Pessoa Física - CPF	63,00	SELECIONADO
621480	Hesthefany Cristina Paraguaia	Traças que contam	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	62,00	SELECIONADO
619242	Eder Modanez	Cancioneiro do Sertão	Não	Pessoa Física - MEI	61,00	SUPLENTE
618012	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	SAMBA DO LUGÃO – MEMÓRIAS QUE SAMBAM	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	60,00	SUPLENTE – Já contemplado na Categoria III.
621181	Junio furtado da costa	CAPOEIRA: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE — FORMAÇÃO, CULTURA E CELEBRAÇÃO EM CORDEIRÓPOLIS	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	60,00	SELECIONADO
620294	Tcharles Andriago Bianco	Circuito Dança & Memória: Corpo, Rítm e Saúde nos Bairros	Não	Pessoa Física - MEI	60,00	SUPLENTE
617381	Ana Maria Bacocina	Tributo às Grandes Divas Nacionais	Não	Pessoa Física representando coletivo -CPF	59,00	SUPLENTE
620445	Leticia Fernanda de Abreu	Histórias que não se apagam - Homenagem a Ignês Cassiano e à Mulher Negra	Não	Pessoa Física - CPF	59,00	SUPLENTE – Já contemplada na Categoria I
620324	Amanda Luciele Pereira Corêa	ONDE A ALMA DANÇA – Formação, Criação e Difusão em Jazz Dance	Não	Pessoa Física - CPF	58,00	SUPLENTE
620777	Gabriel Henrique Ferreira	Documentário: Fazer Arte Mudou a Minha Vida: 10 Anos Transformando Vidas	Não	Pessoa Física - CPF	58,00	SUPLENTE
621060	Maicon Fernando Concheti	Retratos do Interior	Não	Pessoa Física - CPF	58,00	SUPLENTE
621194	Maria Leonice Silva Ribeiro Firmino	CADERNO DE MEMÓRIAS — QUEM ESCOLHEU FICAR	Não	Pessoa Física - CPF	57,00	SUPLENTE
622438	Leticia Evangelista	Da tradição ao Palco - Presença cênica na dança Cigana	Não	Pessoa Física - CPF	56,00	SUPLENTE
621235	Ederson Salvi Batistela	Brincadeiras Musicais	Não	Pessoa Física - CPF	55,00	SUPLENTE
617965	Wellington Marques Lucas da Silva	RAÍZES DE CORDEIRÓPOLIS — Um registro vivo da paisagem e da memória da cidade	Não	Pessoa Física - CPF	54,00	SUPLENTE
623535	Guilherme Santana de Oliveira	Cordeirópolis Vive o Natal	Não	Pessoa Física - CPF	53,00	SUPLENTE
617745	Edivan Marcelo Pires	Dies Killers — Heavy Metal em Cordeirópolis	Não	Pessoa Física representando coletivo -CPF	53,00	SUPLENTE
620041	Thamara Costa Nunes	Dançar é Pertencer - Vivenciando a Dança através da descentralização das ações culturais	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	52,00	SUPLENTE
620268	Eduardo Geniseli	Abadã-Capoeira “Roda no Bairro”	Não	Pessoa Jurídica (Sem Fins Lucrativos e Com Fins Lucrativos, exceto MEI.)	52,00	SUPLENTE
621054	Renato Losa	Dubium	Não	Pessoa Física - CPF	52,00	SUPLENTE
620981	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	GERAÇÃO ESCOLHIDA Evangelizar a Vida!	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física representando coletivo -CPF	51,00	SELECIONADO
623910	João Pedro Musico Pinheiro	João Musico	Não	Pessoa Física - CPF	50,00	SUPLENTE
617677	Walace Silva do Carmo	Geração em movimento	Não	Pessoa Física - CPF	50,00	SUPLENTE
622962	Thalita Helena Piegala	Alma Cigana, entre a Rumba e Flamenço.	Não	Pessoa Física - MEI	50,00	SUPLENTE
620948	Sérgio Guilherme Gadote	Espectáculo de Dança - Sob a Luz da Fama	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física representando coletivo -CPF	47,00	SUPLENTE
620833	Claudinei Paulo de Sousa	123 Na Área: Especial João Pacífico	Não	Pessoa Física - CPF	45,00	SUPLENTE
619942	Flavia Stephanie Talevi Franco de Souza Bottacini	Cultura na Rua, Magia na Tela	Não	Pessoa Jurídica (Sem Fins Lucrativos e Com Fins Lucrativos, exceto MEI.)	0,00	DESCLASSIFICADO (Conforme item 2.1 do edital)
CATEGORIA III — Criação Coletiva e/ou Obra Inédita						
Chave de Inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	Vai Concorrer às Cotas?	Formato de Inscrição	Nota	Resultado
619117	Alice Marques Santana Santos	CORDEIRÓPOLIS - Fios de uma História	Não	Pessoa Física - CPF	68,00	SELECIONADO

620620	Rodrigo de Carvalho Figueiredo	Samba de Gerações	Não	Pessoa Jurídica (Sem Fins Lucrativos e Com Fins Lucrativos, exceto MEI.)	67,00	SELECIONADO
618079	Alceu da Silva Guimarães	Cordeirópolis Subterrânea	Não	Pessoa Física - CPF	65,00	SELECIONADO
621168	ANTONIO BASTOS LUGAO JUNIOR	ROCK PRETO – NOVAS CANÇÕES	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	65,00	SELECIONADO
618651	Diego Henrique do Amaral	Espectáculo "FAZER ARTE MUDOU A MINHA VIDA - 10 anos de Núcleo Fazendo Arte"	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	63,00	SUPLENTE
620263	Anneliese Caneo	O QUE A CIDADE GUARDA Espectáculo Inédito de Dança e Teatro	Não	Pessoa Física - CPF	62,00	SUPLENTE
621241	Fernanda Egydio	Exposição Raízes Caipiras	Não	Pessoa Jurídica (Sem Fins Lucrativos e Com Fins Lucrativos, exceto MEI.)	61,00	SUPLENTE
616212	Wellington Marques Lucas da Silva	JIREHPLAY - O REINO ENTRE NÓS - Documentário sobre fé, cultura e transformação em Cordeirópolis	Não	Pessoa Física representando coletivo -CPF	61,00	SUPLENTE
619714	Eliane Aparecida Baccina	Produção e impressão do livro "A lição do beabá" - uma obra de literatura infantil que ensina a viver e preservar.	Não	Pessoa Física - CPF	60,00	SUPLENTE
623631	Associação Cordeiroense de Dança (Nailza dos Santos)	Conhecimentos Dançantes	Não	Pessoa Física - MEI	60,00	SUPLENTE
623832	Giuseppe Carlos Tomazela	Coração Bailão ou a gente se ilude dizendo já não há mais coração	Não	Pessoa Física - CPF	59,00	SUPLENTE
616487	Tiago José Berg	Livro: "Bandeiras & Emblemas e suas incríveis histórias"	Não	Pessoa Física - CPF	59,00	SUPLENTE
619265	Fabiola Cristina Maia	Terra de Origem	Não	Pessoa Física - CPF	57,00	SUPLENTE
617117	Izabel Aparecida do Amaral	As rosas de Albertina	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	57,00	SUPLENTE
620430	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	GERAÇÃO ESCOLHIDA Evangelizar a Vida!!!	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física representando coletivo -CPF	55,00	SUPLENTE
621903	Milena de Fátima Correa pinto	História de Milena	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física - CPF	51,00	SUPLENTE
621300	TATIANE DOS SANTOS SILVA	Inspiração em Romeu e Julieta	Não	Pessoa Física - MEI	49,00	SUPLENTE
618185	Manoela Clemente Cordeiro	Psique & palavra	Não	Pessoa Física - CPF	42,00	SUPLENTE

CORDEIRÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026

Objeto: “Aquisição de 01 (um) veículo de passeio adaptado para transporte de pessoas com deficiência física (cadeirante), equipado com rampa eletrohidráulica para acesso traseiro, zero quilômetro, primeiro emplacamento, modelo e ano de fabricação 2026, destinado à Secretaria de Saúde”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, no uso das atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.678/2026, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 56/2026, cujo objeto consiste na “Aquisição de 01 (um) veículo de passeio adaptado para transporte de pessoas com deficiência física (cadeirante), equipado com rampa eletrohidráulica para acesso traseiro, zero quilômetro, primeiro emplacamento, modelo e ano de fabricação 2026, destinado à Secretaria de Saúde”, classificando como vencedora a empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PEDRAGON), inscrita no CNPJ sob nº 40.976.095/0001-06, com valor total de R\$ 229.490,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PEDRAGON).

Cordeirópolis, 24 de setembro de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.910/2026

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 12/2026**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Solução Integrada para Gestão de Serviços de Infraestrutura, Autorizações e Certidões de Obras, Fiscalização e Meio Ambiente, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB”.

A anulação ocorre nos termos do art. 71, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme decisão administrativa proferida nos autos.

Cordeirópolis, 30 de setembro de 2026.

Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 054/2026
Processo Administrativo nº 8.622/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 073/2026 - Detentora: Ana Valéria Tonelotto – EPP (Valor total de R\$22.486,00).
Ata de Registro de Preços nº 074/2026 - Detentora: C J P Construções e Materiais de Construção Ltda – EPP (Valor total de R\$375.727,00).
Ata de Registro de Preços nº 075/2026 - Detentora: Distribuidora Clean Paper Solution Ltda – EPP (Valor total de R\$36.500,00).
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 29/09/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 119/2026

Data: 23 de setembro de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 009/2026
Objeto: Serviços de engenharia na Reforma da Praça Jardim São Francisco
Contratada: Infranet Serviços em Engenharia Ltda
Valor: R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Processo Administrativo nº 4716/2026

Contrato nº 120/2026

Data: 25 de setembro de 2026
Licitação: Dispensa de Licitação art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação serviços de engenharia na Execução de serviços de reforma do parquinho, aquisição de brinquedos playground e reforma do campo de futebol
Contratada: Ganéo Projetos e Piscicultura Ltda
Valor: R\$ 101.661,16 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Processo Administrativo nº 10516/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 142/2026 ao Contrato nº 133/2025

Data: 18 de setembro de 2026
Licitação: Dispensa de Licitação Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para os servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP
Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2026
Reajuste: 4,22%, passando o valor global para R\$ 61.533,52 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e o unitário para R\$ 4,27 (quatro reais e vinte sete centavos)
Processo Administrativo nº 10893/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

Decreto nº 7.201 de 24 de setembro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais), na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de setembro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de setembro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DO SAAE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 010/2022
Licitação: Pregão Presencial nº 006/2022
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: CORDELUZ – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA. ME
Objeto: Prorrogação do Contrato 010/2022 que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.
Valor Anual Reajustado (INPC): R\$ 173.338,80
Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de setembro de 2026.
Prazo de Prorrogação: 12(doze) meses, 01/10/2026 até 30/09/2027.

Cordeirópolis, 01 de outubro de 2026

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo

CADASTRO HABITACIONAL ABERTO!

PRAZO: 30 DIAS

PROGRAMA HABITACIONAL VIVER BEM
Moradia digna e um futuro melhor.

saiba mais:

Faça seu cadastro e participe dos programas habitacionais de Cordeirópolis.

OUVIDORIA

Um novo canal direto com a Prefeitura.

Acesse
www.cordeirapolis.sp.gov.br/ouvidoria
ou mande mensagem no WhatsApp:
(11) 97641-8330

Atendimento 24 horas

NÃO SABE PARA ONDE LIGAR?

Confira os **principais telefones.**

A postos para atender nossa população da forma mais acessível e rápida! 📞📞📞

- Guarda Municipal**
153 / (19) 3546-5838
- Polícia Militar**
LIGUE 190
- SAMU/Ambulância**
LIGUE 192
- Corpo de Bombeiros**
LIGUE 193
- Defesa Civil**
199 / (19) 3546-8058
- Violência Doméstica e Familiar**
LIGUE 180
- Disque Denúncia**
LIGUE 181
- Ouvidoria Municipal:**
(19) 3556-9947
- Troca de lâmpadas:**
(19) 3546-2231

CORDEIROPOLIS
NO CAMINHO DA MOBILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO.

O novo viaduto que liga a Rodovia Constante Peruchi à Avenida Presidente Vargas já está liberado.
Uma rota mais fácil para as principais rodovias do Estado.

- + MOBILIDADE
- + QUALIDADE DE VIDA
- + DESENVOLVIMENTO PARA O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

78
ANOS
CORDEIROPOLIS
CONSTITUÍDA
POR LEI Nº 1.234/1958

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX EDUARDO CHALO

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS

CRISTIANO JOSIA MENDES

DANIEL MARCOS FERREIRA

KAUAN GABRIEL DO CARMO HERMSDORFF DE MORAES

ROGERIO MARTINS

VINICIUS BARBOSA DA SILVA

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PRÉ-VIRADA INCLUSIVA

CUIDAR DE QUEM CUIDA

Inscreva-se no site até 9 de outubro



Ações de bem-estar, beleza e autocuidado:

- ♥ Auriculoterapia
- ♥ Design de sobrancelhas
- ♥ Massagem
- ♥ Maquiagem
- ♥ Massoterapia
- ♥ Cabeleireiro e tranças
- ♥ Manicure
- ♥ Acolhimento psicológico

 Quando: 16 de outubro (sexta-feira), das 9h às 11h e das 13h às 15h30

 Onde: Salão Social "Maria de Lourdes Arrais", Rua Carlos Gomes, 86, Centro

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

 Sicredi



Linhas com **cerol**, **linha chilena** e outros materiais cortantes podem provocar **acidentes graves** e até **fatals**. Por isso o uso de cerol e linha chilena **É PROIBIDO**.

Empine pipas apenas em locais abertos e longe das vias.

Motociclistas: utilize **antena corta-pipa**.

CEROL

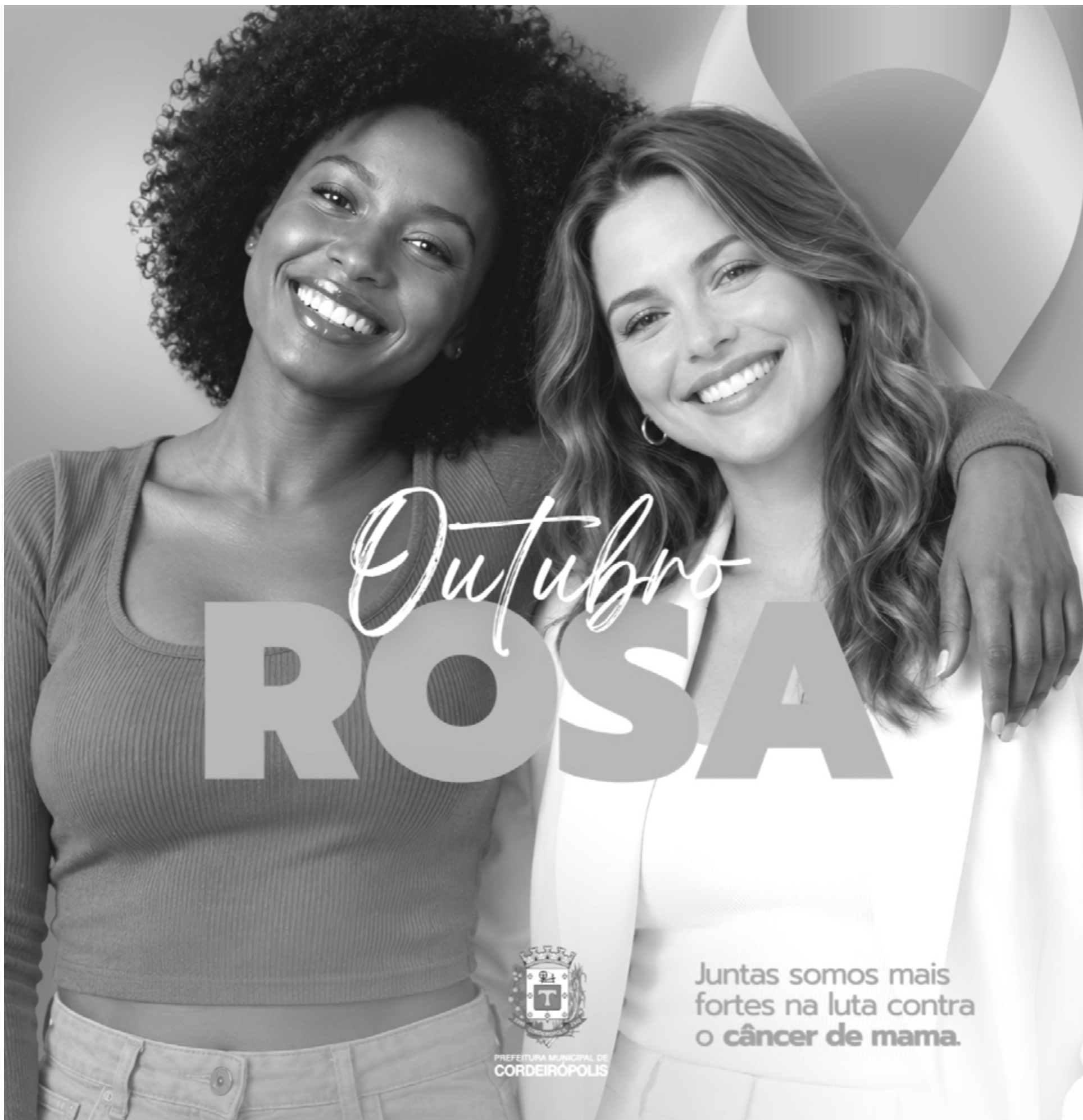
NÃO É BRINCADEIRA.

Pode tirar uma vida.

Denuncie a venda irregular de linhas cortantes aos órgãos competentes.

Proteja vidas. Uma brincadeira nunca pode colocar alguém em risco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Juntas somos mais
fortes na luta contra
o **câncer de mama.**

jornal.oficial@cordeiopropolis.sp.gov.br